
ATA Nº. 05/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2019/2021

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, Rua Coronel Oliveira, 274-Centro.

DATA: 18/06/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Aline Caldeira Gomes (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urb. E Integração)

Victor Hugo Marinho (Núcleo Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

Rozane Martins Brás (APAE)

Sheila Lisiane Spananberg Schmitz (Associação Diferença que nos Unem)

1.1.3. Representante da Pessoa com Deficiência:

André Luciano Podkova

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

Maria Marli K. Schelbauer (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.2.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Leni Carbajal Rodrigues (Associação de Serviços Voluntários de SFS)

1.3. CONVIDADOS:

Jackson Portella Lima (Diretor DEMTRAN)

Scheilla Regina Cordeiro (Coordenadora do CRAS Sandra Regina)

Adenilson Kuhl (CRAS Sandra Regina)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora Dos Conselhos)

Susy Wetzel (Secretária Executiva do COMDE)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:00 horas, sob a coordenação do presidente do conselho, Sr. Flavio Tascheck Rosa e contou com a presença dos conselheiros titulares e suplentes e secretaria executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ata anterior;
 2. Documentos expedidos e recebidos;
 3. Presença Diretor do DEMTRAN, Sr. Jackson Portella Lima;
 4. Programa Serviço a domicilio de PCDs;
 5. Cartilha COMDE;
 6. Momento das Comissões;
 7. Aprimorar o Projeto Praia Acessível e esportes acessíveis nas praias;
 8. Fiscalizar os tipos de serviços em saúde oferecidos: reabilitação, consulta médica especializada, acesso ao ESF (porta de entrada), emergência, internação, aquisição de OPM – elaborar um cronograma para as visitas;
 9. Apoiar através do SINE um diagnóstico municipal para o mercado de trabalho (cadastro) e fiscalização das empresas quanto à cota de pessoas com deficiência;
 10. Monitorar e fiscalizar a efetivação da Lei do Cardápio em Braile, Praia Acessível e Lei do Autismo;
 11. Verificar a garantia à educação inclusiva do ensino privado através de reunião com os responsáveis: acesso à escola, garantia do segundo professor, material adaptado, como está sendo realizado o trabalho com as pessoas com deficiência;
 12. Assuntos Diversos.
-

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 04/2019 - COMDE

Foi aprovada a Ata nº 04/2019, da reunião ordinária do dia 21 de maio de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS :

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício COMDE nº 026/2019: enviado para o DEMTRAN solicitando informações referente às vagas de estacionamento reservadas à pessoa com Transtorno do Espectro.

5.2. RESOLUÇÕES:

5.2.1. RESOLUÇÃO 005, de 21 de maio de 2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2019 e dá outras providências.

5.2.2. RESOLUÇÃO 006, de 21 de maio de 2019 que dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Gestão 2019/2021 e dá outras providências.

6. ASSUNTOS TRATADOS:

6.1. PRESENÇA DO DIRETOR DO DEMTRAN, SR. JACKSON PORTELLA LIMA:

O diretor do DEMTRAN, Sr. Jackson, saudou a todos os conselheiros e se apresentou, veio até o conselho para propor uma parceria na realização de uma campanha de conscientização para a utilização das vagas da pessoa com deficiência. Apresentou para o conselho alguns modelos de campanha de outros municípios. O objetivo é fazer campanhas para orientação, como exemplo, colocar nas vagas de estacionamento, cadeiras de rodas e colocar a frase “Essa vaga não é sua nem por um minuto”. Coloca que o departamento de Transito sempre priorizou ampliar as vagas, e ainda lembra que quem determina o mínimo de vagas é o Conselho de Trânsito. Em relação à solicitação do COMDE para as vagas da pessoa com autismo, o DEMTRAN está estudando e verificando a Lei do Autismo com o jurídico, para ver o que poderão fazer. A Sra. Fabiane fala da campanha que é importante e não está prevista no Plano de Ação, mas que é muito pertinente, ainda acrescenta que devido à troca de gestão do conselho as comissões permanentes foram alterados os representantes e estão se reunindo para realização das ações. Foi colocado que a vaga não é só de cadeirante, mas de pessoas

com deficiência e o autismo também é uma deficiência, em conformidade com a LBI – Lei Brasileira de Inclusão. O Sr. Jackson coloca que segundo a Resolução deve ser apresentado laudo médico, pois em algumas situações a deficiência é temporária. Acrescenta que a lei é bem clara e tem que haver placa na vertical, indicando a vaga, e não apenas no chão, e caso alguém for notificado, pode entrar com recurso. Sugere que sejam nomeados membros para organizar essa campanha de conscientização e trazer as informações para o conselho. O diretor ressalta ainda que para ter êxito, no dia da campanha devem ser convidadas as pessoas com deficiência. Coloca que o DEMTRAN está à disposição para o conselho no que ele precisar. O presidente Sr. Flávio colocou a campanha em votação, no qual foi aprovado por todos por unanimidade, essa parceria entre o COMDE e o DEMTRAN para o dia 21 de agosto, pois no dia 22 de agosto tem a ação da Associação Diferença que nos Unem. O conselho deliberou que ficarão responsáveis para organização a Comissão de Comunicação e a de Acessibilidade. O conselheiro Flavio comenta de deixar o banner nos eventos para divulgação do COMDE, e ainda comenta de solicitar para o DEMTRAN material como banner, folder, faixa ou outros, pois o Sr. Jackson comenta que pode custear esse tipo de campanha. A Comissão delibera que a reunião com o DEMTRAN para organização seja no dia 09 de julho, às 13:30 horas, no Multiuso.

6.2. PROGRAMA SERVIÇO A DOMICÍLIO DE PCDS:

Foi apresentado o responsável pelo Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e Idosas, o Sr. Adenilson Kuhl, que comentou que o serviço foi implantado no ano de 2017, no CRAS do Sandra Regina. No ano de 2018 ampliaram para mais três CRAS, atendendo o público prioritário, retirando essas pessoas do isolamento social e fazendo o fortalecimento dessas pessoas. Comenta de um usuário do programa de mais ou menos quarenta anos, que é cadeirante e apontou algumas dificuldades em acessar o serviço no equipamento, como degrau na calçada, degrau na sala, questão do banheiro, rampa. Foi apresentada essa situação para a Gestão: para a Sra. Taiane e o Sr. Luiz Arnaldo, mas solicitaram que fosse repassado para o COMDE. Chamaram também um membro do COMDE que já trabalha no local, a conselheira Indianara, para tentar buscar ação para apontar e fiscalizar as melhorias. A conselheira Scheila comenta da questão do

atendimento na saúde, que também não há acessibilidade, que houve conversa com o prefeito, e que foi alegado que caso não haja possibilidade de chegar até o atendimento, deverá ser agendado e a saúde deverá buscar. A Sra. Taiane informa que a gestão sabe da importância, sabe que precisa, mas que no momento não tem recurso, e ainda relata que os prédios alugados, caso seja feita alguma modificação ou reforma no contrato menciona que ser devolvido como estava. A Sra. Fabiane comenta que caso passar no conselho e não for executado será encaminhado para o MP. O conselho aprova que seja feito ofício ao SEINFRA, com cópia para a Gestão para verificar o que precisa para fazer as adequações, e fazer o projeto de adequação. Para encerrar o SR. Adenilson e a Sra. Schei, a que é coordenadora do CRAS, se colocam à disposição para eventuais esclarecimentos. A comissão de Acessibilidade informou que irá acompanhar essa situação. O Sr. Adenilson e a Sra. Scheila agradecem e pedem licença para se retirar, pois estão no evento da Ação da Semana do Idoso.

6.3. CARTILHA COMDE:

Foi sugerido pelo presidente fazer a versão da Cartilha Digital do COMDE e publicar no site da prefeitura e deixar disponível para downloads. O presidente ficou de vir até a Secretaria Executiva para fazer a frase para colocar na Cartilha, e logo será encaminhada para publicar e verificar a possibilidade com a Secretaria de Assistência Social de fazer a impressão da cartilha. A cartilha será encaminhada para os membros para verificarem se precisa ser realizada alguma alteração ou complemento.

6.4. MOMENTO DAS COMISSÕES:

No dia 13 de junho, às 9:00 horas, reuniram-se na Sala de reunião da Secretaria de Assistência Social as Comissões do COMDE estando presentes os membros da: Comissão de Legislação e Normas, Comissão de Comunicação e Políticas Públicas e Comissão de Acessibilidade. Nesta reunião foi apresentada a Resolução COMDE nº 006 de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, Gestão 2019/2021 explicando para cada representante as funções de cada uma, já ficando definidas entre as comissões as ações do Plano de Ação do COMDE para o ano de 2019. Ficou deliberado que a

Comissão de Legislação e Normas se reunirá sempre nas terceiras terças-feiras de cada mês, com início às 08:00 horas, ou seja antes da reunião ordinária do COMDE, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, ficando como coordenador o representante do Rotary Club, subcoordenador, o representante da pessoa com deficiência e secretário a Secretaria de Educação. A Comissão de Acessibilidade reunir-se-á nas segundas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas, no Multiuso, ficando como coordenador o representante da pessoa com deficiência, subcoordenador, SEINFRA e secretário a APAE. A Comissão de Comunicação verificará posteriormente o dia das suas reuniões, sendo que a Conselheira Elisabeth não estava presente, ficando como coordenador o representante da Secretaria de Assistência Social, subcoordenador, Associação de Serviços Voluntários e secretário a Associação Empresarial de SFS. Foi informado que no dia 18 de junho às 8:00 horas a Comissão de Legislação e Normas se reuniu na Sala de reunião da secretaria de Assistência Social para verificar se o Plano de Ação de 2018 do COMDE foi executado, deram inicio mas não conseguiram concluir, ficando para uma próxima reunião. A Comissão de Comunicação irá se reunir no dia 01 de julho às 08:30 na Sala de reunião da Secretaria de Assistência Social. As Comissões Permanentes de Comunicação e Acessibilidade irão se reunir no dia 09 de julho às 13:30 horas na sala de reunião do SEINFRA. Foi comunicado também sobre a campanha dos lacres do Rotary Club para aquisição de cadeiras de rodas, no qual o conselho disse que pode fazer parcerias, para distribuição no comércio de coletores desses lacres. Em relação à Ação da Associação Diferença que nos Unem, no dia 22 de agosto, a conselheira Sheila pediu a divulgação da ação ao conselho e como poderia ser colocado na página da Prefeitura, ficando a Secretaria Executiva de divulgar. A Sra. Fabiane disse da importância da apresentação do COMDE nesse dia, de uma fala do presidente para explicar o que é e as atribuições do COMDE para conhecimento da comunidade.

6.5. APRIMORAR O PROJETO PRAIA ACESSÍVEL E ESPORTES ACESSÍVEIS NAS PRAIAS:

A Comissão de Comunicação ficou responsável de conversar com o Secretário de Esportes, o Sr. Juliani para falar sobre o Esporte Acessível, que já se prontificou a participar de reunião do COMDE só precisa ser encaminhado o convite. A Comissão ficou

de verificar o que precisa ser aprimorado no Programa da Praia Acessível, como por exemplo, mais rampas de acesso, manutenção dos equipamentos, tenda e uniforme. A conselheira Maria Marli ficou de verificar orçamento de tenda e trazer para o conselho para a possibilidade de conseguir doação de uma tenda para o Programa Praia Acessível.

6.6. FISCALIZAR OS TIPOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE OFERECIDOS REABILITAÇÃO, CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ACESSO AO ESF (PORTA DE ENTRADA), EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, AQUISIÇÃO DE OPM – ELABORAR UM CRONOGRAMA PARA AS VISITAS:

Foi definido que as três Comissões Permanentes irão se reunir e montar um Cronograma para realizar as visitas e fiscalizar os serviços oferecidos e irão apresentar para o conselho posteriormente.

6.8. APOIAR ATRAVÉS DO SINE UM DIAGNÓSTICO MUNICIPAL PARA O MERCADO DE TRABALHO (CADASTRO) E FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUANTO À COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Foi comentado pelos conselheiros que existe cadastro no SINE e que às vezes as empresas ligam, porém não há pessoas cadastradas no momento, logo o conselho sugere que sejam realizadas campanhas ou alguma ação para que as Pessoas com Deficiência procurem o SINE e façam seu cadastro, para quando as empresas entrarem em contato já se tenha esse cadastro atualizado. Foi colocado também pela Sra. Fabiane que seja verificada as empresas que possuem as cotas para as PCDs e levem até essas empresas os adesivos de Empresa Parceira da PCD, quando a Comissão for realizar a visita na empresa já entrega o adesivo e orienta da importância de ser uma parceira. A conselheira Scheila solicita o nome das empresas parceiras para convidar para o evento do dia 22 de agosto, onde terá uma palestra sobre a questão do trabalho para as Pessoas com Deficiência.

6.9. MONITORAR E FISCALIZAR A EFETIVAÇÃO DA LEI DO CARDÁPIO EM BRAILE, PRAIA ACESSÍVEL E LEI DO AUTISMO:

As comissões de Legislação e Normas e de Comunicação ficaram responsáveis de verificar e fiscalizar como está esse processo de execução da lei.

6.10. VERIFICAR A GARANTIA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO PRIVADO ATRAVÉS DE REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS: ACESSO À ESCOLA, GARANTIA DO SEGUNDO PROFESSOR, MATERIAL ADAPTADO, COMO ESTÁ SENDO REALIZADO O TRABALHO COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

As comissões de Comunicação e Acessibilidade ficaram responsáveis de verificar como está a garantia à educação inclusiva do ensino privado.

7. ASSUNTOS DIVERSOS:

7.1. CAMISETAS DO COMDE

Foi colocado para os conselheiros sobre a camiseta com a logo do COMDE, para aqueles que não tem, pois houve alteração da gestão. A conselheira Maria conseguiu as camisas e trouxe para os conselheiros provarem o tamanho que precisam, ainda conseguiu com a empresa que ficasse no valor de R\$ 21,00 com a frase no verso para ficar igual as demais dos conselheiros que já possuem. A conselheira Maria ficou responsável pela questão da confecção de camisetas para os conselheiros do COMDE.

7.2. ATUALIZAÇÃO DE CONTATO

O conselheiro Leni representante do Bombeiro Voluntário solicitou que fosse atualizado seu email de contato, para joaobombeiro@hotmail.com.

7.3. ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1670, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Foi solicitado que seja mantido o Núcleo de Desenvolvimento Econômico na Lei como representante do COMDE, pois o conselheiro Victor está contribuindo com este conselho de forma comprometida e com conhecimento.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16/07/2019 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente Flavio Tascheck Rosa encerrou a reunião, e eu, Susy Wetzel, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//

Flavio Tascheck Rosa
Presidente

Aline Caldeira Gomes

Victor Hugo Marinho

André Luciano Podkova

Sheila Lisiane Spananberg Schmitz

Rosana A. de Mira Souza

Indianara R. dos Santos

Rozane Martins Brás

Susy Wetzel